

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS Nº 1/2021/GAB-SAC/SAC

PROCESSO Nº 50000.000044/2019-26

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, com base no que estabelecem as Leis nº 13.844, de 18 de junho de 2019; nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e os Decretos nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009; nº 10.378, de 22 de maio de 2020; nº 7.624, de 22 de novembro de 2011; nº 8.428, de 2 de abril de 2015; e, levando em conta o disposto nos Editais de Chamamento Público de Estudos nº 001/2019, publicado no DOU do dia 28 de janeiro de 2019, e nº 001/2020, publicado no DOU do dia 27 de fevereiro de 2020, alterado pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 002/2020, publicado no DOU de 27 de maio de 2020, e pelo Edital de Chamamento Público de Estudos nº 001/GAB-SAC/SAC/2020, publicado no DOU de 08 de setembro de 2020, bem como ante aos fundamentos constantes da Nota Técnica nº 142/2020/DPR/SAC, de 08 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, parágrafo 1º da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, torna público a alteração do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 01/2020, publicado no DOU do dia 27 de fevereiro de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

(...)

4 DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS.

4.1 O prazo final para a elaboração e apresentação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos à SAC/MInfra encerrar-se-á no dia 12 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da SAC/MInfra, mediante fundamentação.

RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Secretário Nacional de Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à adição de condição para revogação de suspensão do Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave de matrícula PT-BOW, além daquelas já previstas na ocasião do fim da validade de seu respectivo CVA. O detalhamento das condições adicionadas consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.037780/2020-41.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO (NUP)
JOÃO BATISTA CARREIRA	045.780.418-16	00065.037780/2020-41

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço eletrônico gcep-de@anac.gov.br.

BIANCA HABLI PARISE
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à adição de condição para revogação de suspensão do Certificado de Aeronavegabilidade das aeronaves de matrícula PP-WCF e de matrícula PP-JLB, além daquelas já previstas na ocasião do fim da validade de seus respectivos CA. O detalhamento das condições adicionadas consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.041986/2020-75.

INTERESSADO	CPF	PROCESSO (NUP)
NORIVAL DA SILVA	644.198.439-34	00065.041986/2020-75

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

BIANCA HABLI PARISE
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituta

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

AVISO SUSPENSÃO DE PENALIDADE

A COORDENAÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA (CGCONT), DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA (DIR), DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020; art. 13 e §4º do art. 40, da Instrução Normativa nº 06/DG/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, vem, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.019455/2016-83, referente ao Contrato nº 826/2014, CONCEDER EFEITO SUSPENSIVO às sanções proferidas em decisão de 1ª instância à CIMCOP S.A. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, vide Despacho Decisório nº 1143/2020-CGCONT/DIR/DNIT SEDE (Sei nº 6728694), relativas às penalidades de MULTA CONTRATUAL, no valor de R\$ 1.536.764,09 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), que representa 15% sobre o valor de R\$ 10.245.093,92 (dez milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, noventa e três reais e noventa e dois centavos), referente ao saldo do trecho de 6,15 km que não foi executado, atualizado para o montante de 1.729.231,48 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e um reais e quatrocentos e oitenta e seis centavos), conforme planilha de atualização - SEI nº 689054; e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a administração pública federal, direta e indireta pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos parâmetros mandatários do inciso X, do artigo 28, da IN nº 06/2019, até posterior decisão em superior instância.

PUBLIQUE-SE, ficando a empresa notificada do Deferimento do Efeito Suspensivo às sanções impostas por meio do Despacho Decisório nº 1143/2020-CGCONT/DIR/DNIT SEDE (Sei nº 6728694), nos termos do OFÍCIO Nº 673/2021/COAC/CGCONT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 7260866) e em conformidade com o §4º do art. 40, da Instrução Normativa nº 06/2019-DG/DNIT/SEDE.

ALISSON JOBIM PEREIRA NASCIMENTO
Coordenador-Geral

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2020 - UASG 393003 - DNIT

Nº Processo: 50600.004153/2020-97.

Regime Diferenciado de Contratação Nº 328/2020. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES..

Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção, sob a jurisdição do dnit, para toda a malha rodoviária federal da região norte. Gestor: lucas alberto vissotto, diretor de infraestrutura rodoviária - substituto.

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 12/01/2021 a 27/12/2023. Valor Total: R\$ 17.782.309,28. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor de Planejamento e Pesquisa Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. CONTRATADA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, representada pelo seu Secretário, Marcelo de Oliveira e Silva. INTERVENIÊNCIA: Governo do Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0001-44, representado por seu Governador, Mauro Mendes Ferreira. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº PP-061/2008-DPP. ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo sem reflexo financeiro com vistas a dar continuidade na Gestão Ambiental para as obras de pavimentação da BR-158/MT, Trecho Divisa PA/MT - Divisa MT/GO, subtrecho: Divisa PA/MT - Entroncamento MT 326, segmento: do km 328 até o km 417,8 (Extensão: 89,8 km). VIGÊNCIA: O prazo será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o prazo de vigência de 31 de dezembro de 2020, para 31 de dezembro de 2021, para execução dos serviços previstos no plano de trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 3º da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e no que couber, o inciso V do §1º de seu artigo 57 e, demais normas regulamentares da matéria, e o constante no Relato nº 162/2020/DPP/DNIT SEDE, incluído na Ata 51ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de dezembro de 2020. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.004726/2008-96. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor de Planejamento e Pesquisa Sr. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.530.493/0001-71, UNIDADE EXECUTORA: Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, do Ministério da Saúde inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0029-86, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Robson Santos da Silva. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada nº 485/2018. GESTOR: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de prazo sem reflexo financeiro com vistas a dar continuidade na adequação das instalações da Casa de Saúde Indígena do Município de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes. VIGÊNCIA: O prazo será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando seu término de 31 de dezembro de 2020 para o dia 31 de dezembro de 2021 para execução dos serviços previstos no plano de trabalho, de acordo com Art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições estabelecidas, e o constante no Relato nº 158/2020/DPP, o qual foi incluído na Ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de dezembro de 2020. EFICÁCIA: Este Termo terá sua eficácia a partir da sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO: 50600.019132/2017-71. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

COORDENAÇÃO 2-SRE-AM

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2020-01

Processo n.º 50601.001409/2019-61.

A Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 533/2020-01. Vencedor: TRIASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., que ofertou o valor de R\$ 721.448,65 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

EXTRATO DE DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no estado de Goiás e no Distrito Federal, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, e, em especial, ao disposto no Artigo 37, Inciso I, da Instrução Normativa nº 6, de 24/05/2019, amparado pelo Parecer nº 00085/2020/CONSUL./GO/PFE-DNIT/PGF/AGU e pela Nota nº 00183/2020/CONSUL./GO/PFE-DNIT/PGF/AGU, emitidos pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, após análise dos fatos constantes nos autos do Processo nº 50612.001256/2020-66, decide, em Segunda e Última Instância Administrativa, CONHECER o Recurso interposto pela Construtora Visor LTDA., CNPJ nº 71.002.125/0001-07, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, RATIFICANDO a Decisão de Primeira Instância, que aplicou as seguintes penalidades, haja vista que a Construtora Visor LTDA. não apresentou justificativas suficientes para alteração das sanções:

MULTA, no valor de R\$ 3.496.686,27 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte inadimplida do Contrato UT/12-00180/2020 (R\$ 23.311.241,82), valores apurados em 03 de agosto de 2020, com fundamento na alínea "a", Inciso I, do item 19.11, do Termo de Referência, que integra o Edital nº 0012/2020-12, que rege este contrato; sob a corroboração do Artigo 25, Inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 06/2019, conforme previsto no item 19.10, do Termo de Referência, que integra o Edital nº 0012/2020-12, que rege o Contrato UT/12-00180/2020.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com o DNIT pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/1993 c/c o subitem 19.2.5, do Termo de Referência, que integra o Edital nº 0012/2020-12, que rege o Contrato UT/12-00180/2020;

